



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha
41
Câmara Municipal
de Jacareí

Referente: Emenda nº. 02 ao PLL nº 073/2021

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia.

Assunto do projeto: Dispõe sobre a instituição da "Semana municipal de conscientização, prevenção e combate à prática de queimadas urbanas" e dá outras providências.

PARECER Nº 204.1.1/2022/SAJ/METL

Ementa: Emenda nº. 02. Projeto de Lei Municipal.
Altera artigo 1º. Possibilidade.

1. Trata-se de Emenda nº 02 de autoria da Nobre Vereadora Maria Amélia que visa alterar o artigo 1º do projeto originário (fl. 39).
2. A presente Emenda veio acompanhada de justificativa que afirma " A presente emenda tem por finalidade promover as necessárias adequações sugeridas pelos representantes da Secretaria do Meio Ambiente (...)" (fl. 40).
3. Vale dizer que a presente Emenda não altera as condições jurídicas já analisadas anteriormente, realizando apenas pequenas alterações, como o acréscimo à menção de leis e alteração do mês referente ao evento citado no projeto de lei e, em razão disso, encontra-se **em condições de prosseguir**.
4. Em relação às Comissões e ao quórum ratificamos o teor do parecer nº. PARECER Nº 220.1/2021/SAJ/METL (fls. 31/33).
5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO
Consultor jurídico legislativo
OAB/SP nº 250.244

Jacareí, 14 de outubro de 2022

*ACEITO o parecer, por
seus próprios fundamentos*